



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento:

| Nome do Parceiro | CNPJ | Cidade |
|---------------------|--------------------|--------|
| ROTA DAS SALAMARIAS | 11.114.783/0001-50 | Marau |

Tendo por objetivo a realização do evento "Prima Note Del Galeto Al Primo Canto":

| Descrição | Parceiro | Valor |
|---|---------------------|---------------|
| Realização do evento "Prima Note Del Galeto Al Primo Canto" | ROTA DAS SALAMARIAS | R\$ 12.000,00 |

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – Operações especiais - 2369501232068 – Manutenção das ações de incentivo ao turismo – 33504100 – contribuições – código reduzido da despesa – 355.

Finalidade da despesa:

A primeira edição do evento Prima Note Del Galeto al Primo Canto acontecerá no ano de 2019, com objetivo de se tornar mais um evento tradicional junto a semana italiana do município. Nessa noite também será feita a coroação da Rainha da Semana Italiana, a qual fará a divulgação dos eventos junto ao município e arredores.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 24/05/19


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau